



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

“RESOLUÇÃO N° 007/2015, 15 DE DEZEMBRO DE 2015”

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES E VEREADORES.”

RODRIGO DE ARRUDA, Presidente do Legislativo Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno em seu Art. 26, **FAÇO SABER** que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada, firmar convênio junto a Caixa Econômica Federal objetivando a viabilidade de um Canal de Consignação a CEF, para a possibilidade de liberação de empréstimo e/ou financiamentos pessoais aos Vereadores e Servidores ativos do quadro da Câmara Municipal, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Fica a Mesa autorizada ainda, a firmar todas as cláusulas de estilos nos termos da minuta de convênio em anexo, que será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, aos 15 de dezembro de 2015.

Rodrigo de Arruda
Presidente da Câmara